
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Português (ESCRITA)

2022

Prova 61

1ª/2ª fase

2º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março)

1 . Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Português, do 2º ciclo do ensino básico, a realizar em 2022.

O documento está organizado nos seguintes domínios:

- Objeto de avaliação;
- Caraterização da prova;
- Critérios gerais de classificação.
- Material autorizado;
- Duração da prova.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível do agrupamento e tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa da disciplina e Aprendizagens Essenciais).

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da Leitura, da gramática e da Escrita.

3. Caraterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura	50
II	Gramática	20
III	Escrita	30

Em cada grupo, além dos domínios em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura. Este grupo inclui duas partes, A e B.

A Parte A e a Parte B integram, cada uma, um texto que constitui o suporte de itens de seleção e de itens de construção. Uma das partes tem como suporte um texto literário (narrativo); a outra parte tem como suporte um texto de carácter informativo.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de seleção e de itens de construção.

O Grupo III, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 140 a 200 palavras).

NOTA: a classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das componentes escrita e oral, expressas na escala de 0 a 100.

A classificação final da disciplina é convertida para a atribuição de um nível de 1 a 5, de acordo com a tabela mencionada no anexo XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

4. Critérios Gerais de Classificação

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação.

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	6 a 12	2 a 6
	Associação		
	Completamento		
	Verdadeiro / falso		
Itens de construção	Completamento	6 a 12	2 a 8
	Resposta curta		
	Resposta restrita	1	30

5. Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração da prova

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Informação- Prova aprovada em reunião de Departamento no dia 4 de maio e em reunião de Conselho Pedagógico no dia 11 de Maio.

A Presidente do Conselho Pedagógico